



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09.02.19

Processo nº 035/2019 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/17, cujo objeto é a locação de 17 (dezesete) veículos tipo passeio, adjudicando o presente à empresa **VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 52.275,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais) por mês, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 627.300,00 (seiscentos e vinte e sete mil e trezentos reais).

Em, 08 de fevereiro de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente